

RESOLUÇÃO Nº 05/2007

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a UFF e o Escritório de Advocacia Luis Guilherme Vieira.

O CONSELHO DE CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 125/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004348/07-61,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa do processo em referência, do Convênio, entre a Universidade Federal Fluminense e o Escritório de Advocacia Luis Guilherme Vieira, objetivando a concessão de Estágio a estudantes de Graduação da UFF.
- **Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 23 de julho de 2007

AIRTON DE ALBUQUERQUE QUEIROZ Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor